



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL  
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

Ofício nº 90/2021/DISAE/RU/UFPA

Belém, Pa 20 de abril de 2021.

A empresa Atrios Engenharia  
Aos cuidados da Sra, Ingrid Medeiros

**Assunto:** REDUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018 EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - PANDEMIA CORONAVÍRUS

Prezada,

Considerando a manifestação consultiva da Procuradora Federal exarada através da **NOTA. 0000867/2021/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU** (fl.31) referente ao contrato administrativo nº 42/2018, bem como o despacho de aprovação n. **0117/2021/GABG/PFUFPA/PGF/AGU** pelo Magnífico Reitor Emmanuel Z. Tourinho, que homologa o referido parecer (fls.32), em consonância com o despacho do Sr. Ronaldo Araújo (fls.35) e o parecer do engenheiro mecânico da Prefeitura da UFPA, Sr. Rafael Soares (fls.17), declaramos a proposta da empresa Atrios Comércio, Serviços e Manutenção LTDA em resposta ao **Ofício nº 031/2021 – DISAE/RU//UFPA** favorável, pois permite uma avaliação sobre a conveniência e oportunidade da continuidade da execução do contrato nº 42/2018, com redução em 30% (trinta por cento) do valor contratual, sem prejuízo aos termos contratuais, apresentando-se como uma forma flexível a situação atualmente vivenciada, neste período de enfrentamento da COVID-19.

Diante do impacto das medidas restritivas, nas ações de combate ao coronavírus, prejudiciais ou impeditivas à continuidade da execução contratual, as partes, legitimamente, acordaram uma redução de 30% (trinta por cento) no valor do contrato, sem prejuízos as atividades contidas nos termos do Contrato nº 42/2018, celebrado com a Universidade Federal do Pará para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos, instalados no complexo do Restaurante Universitário/RU. A fatura mensal passará de R\$ 20.627,48 (vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) valor atual, para o novo valor, o qual ficará em R\$ 14.439,23 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) em razão da redução.

Em suma, esta redução do contrato administrativo nº42/2018 de forma consensual, mediante avaliação de conveniência e oportunidade dos gestores do contrato e aceite da empresa, terá seu início a parti do dia 20 de abril de 2021 e término quando nossas instalações retornarem com o serviço de distribuição e confecção de refeições a comunidade universitária. Tal decisão apresentou-se como a melhor saída para conciliar os interesses das partes contratantes, com o interesse coletivo de assimilação e obediência às medidas impostas pelo poder, o que exigiu uma flexibilidade nas soluções contratuais.



Firmadas tais premissas e atendendo as orientações apontadas nos pareceres e consultas administrativas referentes ao presente processo nº 23073.000561/2021-93, resguardando o juízo de conveniência e oportunidade, as questões de ordem fática e técnica e as valorizações de cunho econômico-financeiro, demandamos sermos favorável à proposta da empresa Atrios Engenharia e assim ser concernente quanto à preservação e cuidados aos equipamentos, objetos da contratação, com a finalidade de se evitar maiores prejuízos no futuro.

Atenciosamente,

*Adrienne Pureza Maciel*

**ADRIANNE PUREZA MACIEL**

Nutricionista – DISAE/UFPA

Fiscal do contrato nº 42/2018

Portaria nº 236/2019

Matrícula SIAPE- 1011791

*Erika Vasconcelos de Olivera*

**ERIKA VASCONCELOS DE OLIVERA**

Nutricionista – DISAE/UFPA

Fiscal do contrato nº 42/2018

Portaria nº 236/2019

Matrícula SIAPE- 1921831

*EP*